

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016 MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MONCHIK DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Capital, na Av. Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado por seu Procurador Geral de Contas do Estado, em exercício, **Dr. GUILHERME DA COSTA SPERRY**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MONCHIK DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 06.304.594/0001-00 estabelecida nesta cidade, situada na Quadra H, número 20, Conjunto Saint Clair Passarinho, Bairro 40 Horas – Ananindeua – Pará, CEP: 67.125-570, (091) 98118-2420 e e-mail: riso.dolar@gmail.com, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ADEMIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, RG: 2825524 SSP-PA, CPF: 024.650.942-20 residente e domiciliado na Rua 1 Nº 12 Conjunto Pedro Teixeira, Bairro Coqueiro, município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.670-320. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2016-MPC/PA, firmado em 01/09/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.205, de 05/09/2016, com base no Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº. 10/2016-SRP/MPC/PA, que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CONSIDERANDO** que a vigência do 1º Termo Aditivo expira em 31/08/2018;

**CONSIDERANDO** a natureza continuada da prestação dos serviços, bem como o permissivo legal e contratual expressos, respectivamente, no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO**, ainda o interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência do Contrato;

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016-MPC/PA**, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 17/2016- MPC/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 17/2016 – MPC/PA, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 01/09/2018, com término em 31/12/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRATOS**

O saldo remanescente, oriundo dos preços registrados na ATA de Registro de Preços, nº 081/2016-SRP/MPC/PA será utilizado de acordo com a demanda da contratante, não havendo vinculação de valores.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E por assim haverem acordado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionada.

Belém, 22 de agosto de 2018.

  
**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
Procuradora-Geral de Contas do Estado  
CONTRATANTE

  
**ADEMIR FERREIRA DA SILVA**  
MONCHIK DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

SERGIO OLIVEIRA  
CPF: 727.384.287-15  
RG: 10267 10267

Alexson F. S. L.  
CPF: 440.628.932-15  
RG: 2436801